



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL MUNICIPAL Nº 002/2019

São José do Divino, 17 de maio de 2019

"Dispõe sobre a publicidade de Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art. 36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente de federação fará realizar Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório Detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 22 de maio do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 1º Relatório Quadrimestral do ano de 2019.

§ 1º - A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, às 09:30 horas da manhã.

§ 2º - Ficam convocadas todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino – Piauí, 17 de maio de 2019.

Francisco Warrington Sampaio Amorim de Sousa
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101
CEP – 64.555-000 - São José do Peixe – Piauí
Email: prefeituramunicipalsipeixe@hotmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SÃO JOSÉ DO PEIXE (PI), 03 de maio de 2019.

A Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, através da Comissão Permanente de Licitação vem através do presente instrumento, declarar para conhecimento público e de interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019**, Tendo sido vencedora a empresa: **KHRYS TEC LTDA. CNPJ: 09.470.570/0001-10**, para Fornecimento de Material de Laboratório Prefeitura Mun. de São José do Peixe, Secretaria Mun. De Saúde de São José do Peixe. Tudo devidamente comprovado neste processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade competente, onde recomendamos a sua Ratificação.

Valor Total R\$ **16.190,46** (dezesesse mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos)
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.312/2018
Fonte de Recursos: FUS/HOSPITAL.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Presidente da CPL

Aurélio Rodrigues de Oliveira
Membro da CPL

José Amadeus Pereira da Silva
Secretário da CPL

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019**, cujo objeto é contratação de empresa para Fornecimento de Material de Laboratório Prefeitura Mun. de São José do Peixe, Secretaria Mun. De Saúde de São José do Peixe.

RESOLVE,

RATIFICAR o resultado do referido, processo de contratação da empresa **KHRYS TEC LTDA. CNPJ: 09.470.570/0001-10**, no valor total de R\$ 16.190,46 (dezesesse mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de empresa para Fornecimento de Material de Laboratório para Prefeitura Mun. de São José do Peixe, Secretaria Mun. De Saúde de São José do Peixe
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93, e Decreto 9.312/2018
Fonte de Recursos: FUS/HOSPITAL.

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Peixe, 06 de maio de 2019

Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Proc. DISPENSA nº 09/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.554.000/0001-10
Contratado: KHRYS TEC LTDA
CNPJ: 09.470.570/0001-10
Valor total R\$ 16.190,46 (dezesesse mil cento e noventa reais e quarenta e seis centavos)
Objeto: contratação de empresa para Fornecimento de Material de Laboratório Prefeitura Mun. de São José do Peixe, Secretaria Mun. De Saúde de São José do Peixe.
Fundamentação Legal: Art. 24 II, Lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.312/2018
Fonte De Recursos: FUS/HOSPITAL.
Vigência: 07/05 à 31/12/2019. Valdemar dos Santos Barros - Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ACOMPANHAMENTO DAS ALTERAÇÕES EXISTENTES NO CADASTRO, ATIVIDADES E ASSESSORIA JUNTO AO SETOR TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE/PI CELEBRADO, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE (PI) E A EMPRESA GEYSON DE CARVALHO NASCIMENTO – ME (TOPGEOCOM).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.623/0001-88, com sede na Av. Praça Matriz, nº 18, bairro Centro, na cidade de Miguel da baixa Grande, Estado do Piauí, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Josemar Teixeira Moura, residente e domiciliado na cidade de São Miguel da baixa Grande, inscrito no CPF sob o nº 497.670.623-00.

CONTRATADA: GEYSON DE CARVALHO NASCIMENTO – ME (TOPGEOCOM), CNPJ: 17.795.218/0001-82, sediada na Av. 29 de Julho, S/N, Urbano, São Felix do Piauí, PI, CEP 64375-000, Teresina/PI, neste ato representado por seus representantes legais que este subscreve todos já devidamente qualificados no CONTRATO ORIGINAL.

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, acima qualificadas, resolvem de comum acordo celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para de prestação de serviços de treinamento de pessoal, acompanhamento das alterações existentes no cadastro, atividades e assessoria junto ao setor tributário do município de São Miguel da Baixa Grande/PI, considerando a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 e o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2018, e a lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL do contrato decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018, assim fica PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL de 14 de março de 2019 até 14 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada, em especial, a equação financeira inicialmente estabelecida.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 12 de março de 2019.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
Josemar Teixeira Moura - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

GEYSON DE CARVALHO NASCIMENTO – ME (TOPGEOCOM)
CNPJ: 17.795.218/0001-82

Testemunhas:

- _____
- _____